



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 109, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Márcio Túlio Leite Rocha**, CPF 259.042.216-49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85, com sede na rua Gonçalves Dias, nº 3.035, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-094, neste ato por seu representante legal, **Sr. Uagner Luis Cordeiro**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 109, celebrado em 01/10/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 12/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA**, onde aduz que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE**, na forma da Lei conforme artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante assinatura de termos aditivos, havendo acordo entre as partes.

1-DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 12/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 06/2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, requerendo o termo aditivo que versa sobre prorrogação contratual até a data de 31/12/2022, com fundamento nas necessidades da Secretaria.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada valor mensal de até **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, perfazendo um valor global de até **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

PUBLICIDADE

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (038) 3725 1105 e 3725 1110 – FAX: (038) 3725 1100
E-MAIL: prefeitura@morroda garca.mg.gov.br

AFIXADO EM 29/12/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL

MEMORY
PROJETOS E
DESENVOLVIMENT
O DE SISTEMAS
LTD-71000731000185

Assinado eletronicamente por MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA em 29/12/2021 às 10:00:00
Localizador: 30
Data: 2021-12-29 10:00:00
Fórmula: P1000101 - Versão: 3.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.2 – Este termo entra em vigor a partir da data de assinatura e vigora até a 31/12/2022.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

MARCIO TULIO LEITE

ROCHA:25904221649

Assinado de forma digital por

MARCIO TULIO LEITE

ROCHA:25904221649

Dados: 2021.12.29 09:39:04 -03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

MEMORY PROJETOS

E

DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS LTD:

71000731000185

Assinado digitalmente por

MEMORY PROJETOS E

DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS LTD:71000731000185

Localização:

Data: 2021-12-29 10:39:05

Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

CNPJ: 71.000.731/0001-85

TESTEMUNHAS:

CPF

[Handwritten signature]
523-160-096-30

CPF

[Handwritten signature]
704.196.096-02

PUBLICIDADE

AF XADO EM 29/12/2021

[Handwritten signature]
ASS. DO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]